Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE A WLANDIMIR SILVA BAETA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete a Wlandimir Silva Baeta.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AO 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1993.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara -